

PLANO DE INSTRUTORIA

CURSO PRESENCIAL ***A EXECUÇÃO FISCAL E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.***
INSTRUTOR: RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JUNIOR

1. INTRODUÇÃO

Este plano de instrutoria objetiva apresentar detalhadamente os aspectos relativos ao Curso Presencial ***A EXECUÇÃO FISCAL E O NOVO CPC***, enquadrado nas diretrizes dos Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais (PNA) — quanto aos programas de formação inicial e continuada (Resolução nº 233/2013-CJF) —, Plano Nacional de Capacitação Judicial de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário (Resolução nº 159/2012-CNJ) e do Plano Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal (PNC) do Conselho da Justiça Federal, na modalidade formação inicial/continuada e presencial.

2. JUSTIFICATIVA

A carga de trabalho que afeta o Poder Judiciário vem aumentando gradativamente a cada ano. De todos os procedimentos, o maior apontado pela lentidão registrada é o rito executivo fiscal, que não só detém a maior taxa de congestionamento registrada, como também corresponde a quase um terço de toda a tramitação do Poder Judiciário.

A redução de acervo e/ou congestionamento de execuções fiscais integra o rol de Metas Prioritárias do Poder Judiciário estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça (Meta 3 do ano de 2010 e Meta 5 dos anos de 2014 e 2015).

Desta feita, nota-se a potencialidade que possui a cobrança fiscal, tributária ou não, bem como políticas públicas que visam maior racionalidade na gestão deste procedimento, sendo premente a capacitação dos Servidores lotados nas Varas Especializadas desta Seção Judiciária.

A importância de treinamento na área sobreleva-se em virtude da alteração dos procedimentos executivos a partir das alterações operadas pelo Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

3. PÚBLICO-ALVO

Servidores do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Alagoas, preferencialmente os que estarão lotados nas Varas privativas de Execução Fiscal, da Sede e Subseções (estas por meio de videoconferência). Conforme política interinstitucional, poderão ser oferecidas vagas a outros ramos do Judiciário ou Entidades conveniadas à Justiça Federal.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Capacitar Servidores da Seção Judiciária de Alagoas para atuar em processos de competência das Varas privativas de Execução Fiscal.

Objetiva-se que os egressos do Curso tenham capacidade crítica para analisar, dar andamento e minutar decisões em feitos em trâmite nas respectivas Unidades Jurisdicionais, sempre sob a supervisão de um Magistrado.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Esclarecer conceitos processuais, tributários e administrativos relacionados à execução fiscal;
- Abordar as fases e principais ocorrências do rito executivo fiscal e da defesa pelo devedor, à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores e da legislação pátria vigente, com ênfase às mudanças no procedimento executivo decorrentes do Novo Código de Processo Civil;
- Possibilitar contato dos participantes com casos práticos e com alguns pontos controvertidos da execução fiscal, estimulando-os a desenvolver análise crítica.

5. ABORDAGEM ANDRAGÓGICA

O desenvolvimento do curso ocorrerá em Aulas Presenciais, com emprego de recursos audiovisuais, discussão em grupo sobre estudo de casos hipotéticos e exploração de material didático apresentado (artigos doutrinários, conteúdo teórico produzido pelo Instrutor, etc.), tudo com vistas a dar suporte - teórico e prático - para fomentar debates de problemas propostos e suscitados pelos alunos e a troca de experiências, construindo-se entendimento mais abrangente possível.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Farão jus ao Certificado os participantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária, com aproveitamento satisfatório em sala de aula.

Responderão os alunos questionário de reação sobre aspectos do Curso (pertinência da matéria focada, desempenho do instrutor em termos de domínio de conteúdo e técnicas de ensino), cuja aplicação caberá à Seção de Treinamento da E.

7. DAS VAGAS

Em função da quantidade de Servidores existentes, visando estender oportunidade de capacitação a todos e considerando um quantitativo de participantes condizente com um processo de aprendizagem de qualidade, sugere-se 30 (trinta) vagas presenciais.

8. DO PERÍODO DO CURSO (PROPOSTA DE DATAS)

30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2016, das 08:30h às 12:00h e 14:00h às 17:30h

9. DIVISÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
CONTEÚDO E PROJETO INSTRUCIONAL, ORIENTAÇÃO, LINGUAGEM E VALIDAÇÃO	Raimundo Alves de Campos Júnior
SUORTE TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO	Seção de Treinamento / JFAL

Instrutor

Raimundo Alves de Campos Junior

Síntese do Currículo voltada ao tema

Cargo Juiz Federal – 13ª Vara/AL

CPF 382.850.104-49

Telefones (82) 2122-5200

(82) 99631-0005

E-mail raimundocampos@jfal.jus.br

Juiz Federal da 13ª Vara de Alagoas

Juiz (por mais de 10 anos) da Vara Privativa das Execuções

Fiscais em Alagoas – 5ª Vara/AL

Mestre em Direito pela UFPE e

Mestre em Engenharia Civil pela PUC/RJ

10. CRONOGRAMA

O curso será desenvolvido nos moldes do cronograma a seguir, podendo haver readequações

Módulo I – Questões gerais

- Peculiaridades da Execução Fiscal (conceitos e características).
- Dívida Ativa (conceito, tipos, composição, inscrição, competência e requisitos).
- Certidão da Dívida Ativa.
- Emenda ou substituição da CDA.
- Limites materiais à substituição da CDA.
- Petição Inicial da Execução Fiscal.
- Cumulação de execuções - Reunião de Execuções Fiscais (des)necessidade de juntada do Procedimento Administrativo de apuração do crédito.
- Inclusão do nome de codevedores e seus efeitos.
- Análise da Petição Inicial - Principais Aspectos: requisitos da CDA, prescrição/ decadência, domicílio do executado no interior, existência de parcelamento em curso, art. 38 da LEF e recolhimento de custas por Conselho Profissional.
- A LEF e o novo Código de Processo Civil.
- Atribuições e prerrogativas da Advocacia Pública no NCPC.
- Intimações do Procurador da Fazenda Pública em processos físicos e eletrônicos e a questão da obrigatoriedade de sua intimação pessoal na Execução fiscal.
- A influência da previsão de regras de competência do art. 781 do NCPC.

Módulo II – Responsabilidade tributária e o novo CPC.

- Elementos da Relação Jurídica Tributária
- Sujeição ativa e passiva
- Sujeição passiva para efeitos patrimoniais
- Limites legais para escolha do sujeito passivo
- Sujeição Passiva Indireta por Transferência no CTN
- Solidariedade
- Sucessão
- Responsabilidade de Terceiros
- Responsabilidade por Infração à lei
- Responsabilidade por Infração ao Contrato Social ou Estatuto
- Responsabilidade por excesso de poderes
- Responsabilidade por Infrações
- Responsabilidade Tributária do Sócio
- Responsabilidade Subsidiária e Limitada
- Responsabilidade Subsidiária e Ilimitada
- Responsabilidade Ilimitada por Dissolução Irregular
- Prova da Dissolução Irregular na EF
- Responsabilidade dos Sócios pelas Contribuições Previdenciárias à luz do art. 135 do CTN
- Responsabilidade Tributária e Benefício de Ordem: limites e pressupostos.
- A responsabilidade tributária e o incidente de desconsideração da personalidade jurídica do NCPC.
- A influência da sucessão processual prevista no art. 779 do NCPC.
- Tratamento do STJ sobre os temas: Infração à lei; dissolução irregular; nome sócio na CDA.

Módulo III – Prescrição, Decadência e Prescrição intercorrente

- Prescrição: interrupção e suspensão.
- Prescrição intercorrente previsto no art. 921, § 4º do NCPC.
- Prescrição e decadência no âmbito da execução fiscal.

Módulo IV - Redirecionamento da Execução Fiscal

- Problemas no Redirecionamento da Execução Fiscal.
- Redirecionamento e Dissolução Irregular.
- Redirecionamento e Falência.
- Execução Fiscal contra Empresa Falida.
- Redirecionamento contra Espólio.
- Limites do Redirecionamento.
- Redirecionamento e Meios de Defesa.
- Efeitos do redirecionamento da execução fiscal contra os sócios: possibilidades, momento e prescrição.

Módulo V – Penhora no NCPC

- Conceito, características e efeitos
- Solicitação genérica de penhora / quebra de sigilo fiscal pelo Exequente
- Indisponibilidade por iniciativa do credor
- Ordem de preferência e seus aspectos

- Termo e Auto de penhora
 - Registro da penhora
 - Avaliação e remoção do bem penhorado
 - Intimação da penhora (nova forma)
 - Reforço e substituição da penhora
 - Penhora com aplicação do Sistema BACENJUD e RENAJUD - cabimento e instante (LEF x CPC)
 - Oferta de bem à penhora por terceiro
 - Impenhorabilidade: principais hipóteses
 - Penhora de bem alienado fiduciariamente
 - Bem de família: entendimento jurisprudencial em casos concretos.
 - Arquivamento do art. 40 e prescrição intercorrente. Indisponibilidade de bens.
 - Fraude à Execução Fiscal: diferenças fraude contra credores e fraude à execução.
- Requisitos
- Cautelas e novos encargos ao exeqüente, a partir do NCPC, na penhora de imóveis.
 - Penhora do faturamento: procedimento, requisitos e limites.
 - Penhora no rosto dos autos. Penhora de créditos da empresa em contratos administrativos.

Módulo VI – Defesa do contribuinte no NCPC

- Modalidades de Defesa na Execução Fiscal: conceito e legislação aplicável.
- Embargos do devedor, Embargos de terceiro, Meação da mulher e Exceção de pré-executividade.
- Efeitos dos embargos.
- Matérias passíveis de alegação.
- Prazos da Advocacia Pública nos processos ordinários.
- Novo regramento da peça de Contestação da Fazenda Pública.
- Tutelas provisórias no NCPC e formas de impugnação.

11. DA CARGA HORÁRIA

O presente curso equivale a 24 (vinte e quatro) horas, para efeitos de credenciamento e carga horária laborada pelo Instrutor, nos termos da Resolução nº 274/2013 do Conselho da Justiça Federal.

12. BIBLIOGRAFIA

ASSIS, Araken de. Manual do Processo de Execução. São Paulo: RT, 2010. 13ª ed.

ÁVILA, René Bergman et al. Direito Processual Tributário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. 6ª ed.

BUENO, Cassio Scarpinella e WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coord.). Aspectos Polêmicos da Nova Execução vol. 4. São Paulo: RT, 2008.

CAIS, Cleide Previtali. O Processo Tributário. São Paulo: RT, 2009. 6ª ed.

CHIMENTI, Ricardo Cunha et al. Lei de Execução Fiscal Comentada e Anotada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 5ª ed.

CONRADO, Paulo César. Execução Fiscal. São Paulo: Noeses, 2015, 2ª ed.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. São Paulo: Dialética, 2008. 6ª ed.

DIDIER JR, Fredie et al. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: JusPodivm, 2010. 2ª ed. v. 5.

MARINONI, Luiz Guilherme e ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil vol. 2 - Processo de Conhecimento. São Paulo: RT, 2012. 10ª ed.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção et al. Reforma do CPC. São Paulo: RT. 2006.

_____. Reforma do CPC 2. São Paulo: RT. 2007.

PACHECO, José da Silva. Comentário à Lei de Execução Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2008. 11ª ed.

PAULSEN, Leandro et al. Direito Processual Tributário – Processo Administrativo Fiscal e Execução Fiscal à luz da Doutrina e da Jurisprudência. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. 4ª ed.

PORTO, Éderson Garin. Manual de Execução Fiscal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SILVA, Américo Luís Martins da. A Execução da Dívida Ativa da Fazenda Pública. São Paulo: RT, 2011. 3ª ed.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Lei de Execução Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2010. 11ª ed.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. A Reforma da Execução do Título Extrajudicial. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coord.). Aspectos Polêmicos da Nova Execução 3. São Paulo: RT, 2006.